



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

DECRETO Nº 057/2022

DE 12 DE AGOSTO DE 2022

**Reenquadrar Servidor(a) no
Cargo Específico, de acordo com
a Lei nº 682/2019 de 09 de
dezembro de 2019.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 682/2019 de 09 de dezembro de 2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar no Cargo de Técnico(a) de Enfermagem, o(a) servidor(a) **MARQUISE DE MELO MAIA COSTA**, inscrita no CPF: 801.357.495-49, admitido(a) em 01 de julho de 2009, no quadro efetivo deste município, conforme parecer jurídico nº 104/2022, de 04 de agosto de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gararu, Estado de Sergipe, em 12 de agosto de 2022.

Marquise de Melo Maia Costa

50120417553 - GILZETE DIONIZIA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Ciente: *Marquise de Melo Maia Costa*

Data: *12/08/22*